



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA e PARECER n.º 22/2023

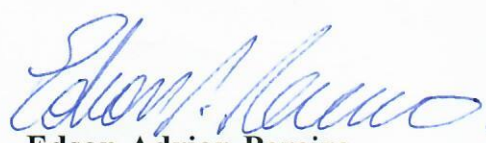
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.252/2023, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 2.925.926,88 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Após análises, os Vereadores opinaram pela concessão de Parecer Favorável à tramitação para o referido projeto, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata/parecer.



Vinicius Dartanã Terleski de Oliveira
Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator:

Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente



Edson Adrian Pereira
Membro